



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 3419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG5Q0JENTQYOEI4NDY3OT

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 029, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Educação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses ao servidor relacionado abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Fabio Alves Oliveira	Professor	10/03/2013 a 10/03/2018	04/03/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 18 de março de 2024.

**Izaque Vitor Oliveira Menezes**  
Secretário Municipal de Administração

  
Izaque Vitor Oliveira Menezes  
Cargo Comissionado de Secretário  
Municipal de Administração  
Dec. Nº 175 01/02/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 030, 18 DE MARÇO DE 2024.**

***“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.***

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Luziane Santana Pereira	Professora Temporária	18/03/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 18 de março de 2024.

**Izaque Vitor Oliveira Menezes**  
Secretário Municipal de Administração

  
Izaque Vitor Oliveira Menezes  
Cargo Comissionado de Secretário  
Municipal de Administração  
Dec. Nº 175 01-02/2024